

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAI AV. CARLOS HUGUENEY - CENTRO CEP – 78.780-000

TEL/FAX - (065) - 481-1165 - 481-1431

## **DECRETO Nº 062/01**

"Dispõe sôbre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1261/2001 de 13/06/2001.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para cobrir despesas com aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito.

02 GABINETE DO PREFEITO 01 GABINETE DO PREFEITO 03070211.020 Aquisição de um Veículo

4120 Equipamentos e Material Permanente......R\$ 35.000,00

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA DE OBRAS

03 GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS

RODOVIÁRIAS

16885341.002 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Equipamentos e Material Permanente......R\$ 35.000,00

Artigo  $3^{\circ}$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicacação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de Julho de 2001

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO PREFEITO MUNICIPAL